

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 011/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2024 - APMI/FMS

PARTES CONTRATANTES

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 02.615.078/0001-46, com sede na Rua Luiz de Bastos, nº. 401, Centro, Rio Verde - Goiás, CEP 75.901-110, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **JOEL SALVO DA SILVA**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado "CONTRATANTE" ou "APMI".

KM GUIMARAES GESTÃO MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 55.886.229/0001-67, sediada na Rua Heloizio Guerra, Qd. 14, Lt. 02, Sala 4, Nº. 157, Bairro Odília, Rio Verde - Goiás, neste ato representado por seu sócio **KARINA MANGUEIRA GUIMARAES**, brasileira, médica, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 869.714.091-91 e CRM/GO 017615, residente e domiciliado no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada "CONTRATADO".

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO - JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO

Considerando a necessidade da APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos **Serviços Médicos Especializados em Responsável Técnico da Agência Transfusional** para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil Augusta Bastos (HMIAB).

Resolve aditar, prorrogando os serviços no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Termo de Colaboração 001/2024, firmado junto ao Fundo Municipal de Saúde com a APMI.

DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de Janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Termo de Colaboração ao qual está vinculado o presente termo.



Item	Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal	Valor Total Estimado
01	Prestação de Serviços como Médico Responsável Técnico (RT), junto à Agência Transfusional do HMIAB.	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 96.000,00
-------------------------------	----------------------

DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Rio Verde - Goiás, 01 de Janeiro de 2026.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE RIO VERDE
CONTRATANTE



KM GUIMARAES GESTÃO MÉDICA LTDA
CONTRATADA

Testemunha:

CPF n°.


Carlos Daniel C. de Medeiros
COORDENADOR - CEMAB

Testemunha:

CPF n°


017.161.944-74